

A (Sub)Condição Wiphala: Uma Análise Decolonial Sobre a Violência Estrutural e Cultural contra os Povos Originários na Bolívia Pós-Ruptura Democrática (2019)

*Enzo Gabriel Oliveira Medeiros¹
Guilherme Fenício Alves Macedo²*

Resumo: Sob a luz do enfoque decolonial, o presente artigo tem por objetivo analisar o aprofundamento da violência estrutural e cultural na Bolívia contra os povos nativos a partir da crise democrática, em 2019. Neste ínterim, a análise estrutural-se da seguinte forma: inicialmente, é discorrido sobre as contribuições decoloniais ao campo das Relações Internacionais; em sequência, discute-se sobre a narrativa colonial de dominação étnica na formação histórica boliviana; posteriormente, é enfatizada a ruptura do projeto plurinacional boliviano em razão da fratura democrática; e por fim, é analisada a conjuntura de repressão institucional e simbólica contra minorias étnicas. Logo, observa-se o dado cenário de violência estrutural e cultural enquanto expressão da construção narrativa colonial na Bolívia.

Palavras-chave: Decolonialidade. Bolívia. Estudos para Paz. Democracia.

1 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: enzogbrm@gmail.com.

2 Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Potiguar (UNP). E-mail: guilhermefenicio@gmail.com.

1 Introdução

Ao direcionar o olhar de pesquisa para o Sul Global, enfrentamos, enquanto eventos históricos inafastáveis, os processos colonizatórios da Ásia, da África e das Américas. Essas estruturas são tão presentes que não se faz possível realizar um estudo aprofundado sobre estes processos sem se deparar com seus duradouros resquícios e numerosas continuidades. Nesse sentido, é urgente a descolonização das Relações Internacionais (RI), em especial ao tratar do referido recorte temático, para garantir uma análise crítica e verdadeiramente responsável da conjuntura latino-americana e de suas populações subalternizadas, adotando, com isso, uma forma de pesquisa necessariamente transdisciplinar.

Com efeito, busca-se aqui fazer uma análise dos processos que levaram à intensificação das violências estrutural e cultural contra as minorias étnicas na Bolívia, em especial contra os povos originários, durante o período posterior à crise democrática e partindo de uma perspectiva decolonial. Para tal, foi usado o método indutivo, raciocínio que parte de premissas particulares para elaborar uma constatação generalizada.

A presente pesquisa exploratória de abordagem qualitativa-indutiva é construída em quatro momentos. Na primeira parte, é tratada a necessidade de se observar a crítica decolonial nas Relações Internacionais, em especial no campo da América Latina, haja vista a relevância dessa vertente para a transformação social e política do continente. Já na segunda parte, é realizada uma análise conjuntural da Bolívia sob a égide da colonialidade do poder, organizada primeiro no processo de formação étnica das identidades bolivianas e, logo em seguida, em uma sequência de acontecimentos que levaram à ruptura democrática do Estado Plurinacional da Bolívia. Por fim, na quarta parte observa-se que o reacendimento das violências simbólicas e institucionais durante o pós-crise, direcionadas majoritariamente aos povos originários andinos, tem como forte componente a persistência de um legado colonial, que se construiu na discriminação de grupos étnico-culturais bolivianos e se manifesta enquanto violência estrutural e cultural contra esses grupos minoritários.

2 Contribuições da Crítica Decolonial ao Campo das Relações Internacionais

Nas décadas posteriores à virada linguística, as inovações epistemológicas pós-positivistas ocasionaram o surgimento de novas visões e ferramentas de análise no campo das Relações Internacionais (CASTRO, 2012). Neste ínterim narrativo, partindo das inovações interpretativas dos autores pós-modernistas, o movimento denominado como pós-colonialismo simbolizou a implementação dos elementos de identidade, raça e etnicidade aos estudos sobre o sistema internacional. Deste modo, assim como outros movimentos reflexivistas em RI, o pós-colonialismo buscou ampliar os horizontes da análise de política internacional, que estiveram até então limitados aos conceitos explorados pelas teorias *mainstream*, tais como os de segurança, poder, paz, ordem, justiça e desenvolvimento (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Considerada como uma variante latino-americana do pós-colonialismo, a decolonialidade é um enfoque crítico e interdisciplinar que emergiu das ciências humanas ao longo das duas últimas décadas nos principais centros universitários da América Latina. Neste sentido, comparado à vertente pós-estruturalista, o objetivo dos estudos decoloniais não se restringe somente à investigação das diferentes estruturas de dominação latentes na dinâmica internacional. Tal movimento empenha-se também na construção, através da análise dos diferentes produtos do legado colonial e neocolonial, de uma interpretação propriamente latino-americana baseada na ideia de defesa do subalterno, ou seja, daqueles indivíduos ou grupos historicamente subjugados em razão de sua etnia, gênero, idade, raça ou classe social (SALOMÓN, 2016).

Deste modo, a contribuição da crítica decolonial centraliza-se na experiência (des)colonizadora na América Latina, enfatizando as singularidades dos aspectos e elementos presentes em sua formação histórica, que diferem notavelmente daqueles observados nos processos de (neo)colonização da África e da Ásia (MIGNOLO, 2007). Quanto aos estudos acerca da condição de grupos subalternos – a exemplo dos movimentos sociais da América Latina enquanto atores transnacionais –, as contribuições decoloniais compreendem a interpretação do discurso (des)civilizacional que ainda se perpetua na percepção do Estado latino-americano contemporâneo, de

modo a embasar e difundir iniciativas para a desconstrução gradativa das estruturas que permeiam o legado de dominação ocidental (NEVES, 2008).

Neste sentido, considerando-o expressão do exercício interpretativo e crítico da história das relações internacionais³ (CASTRO, 2012), o conhecimento produzido pelos autores decoloniais assume abertamente um papel de ferramenta para as transformações social e política. Isto porque tal enfoque carrega consigo o compromisso de estabelecer um paralelo entre as denominadas epistemologias do Sul Global e a defesa da dignidade e dos direitos fundamentais, os quais estão diretamente atrelados à condição de diferentes grupos étnicos e de outras instâncias subalternas da sociedade civil na América Latina e Caribe.

3 Colonialidade e a Questão Étnica na América Andina: Uma Perspectiva sobre o Viés Transnacional da Condição dos Povos Originários na Bolívia

A formação histórica da região andina consiste no legado de um conjunto sintético de civilizações milenares, as quais antecederam a chegada da Coroa espanhola no início do século XVI (MESA; GISBERT; MESA, 2003). Neste sentido, a exemplo de Tiahuanaco, do Tahuantinsuyu e do Qullasuyu, as cosmologias das sociedades pré-colombianas na América Andina, embora subjugadas pelo processo de dominação colonial, ainda “se perpetuaram e hoje assumem alta ressonância simbólica e política no processo de valorização da etnia como vetor de poder” (CAMARGO, 2006, p. 17).

Considerando tais colocações, observa-se que, em virtude do seu aparato tecnológico e militar, a chegada das expedições espanholas à atual região dos Andes logo significou a “submissão temerosa das populações indígenas aos invasores, neutralizando assim desproporção numérica claramente ameaçadora ao propósito hispânico de subjugar rapidamente as populações nativas” (CAMARGO, 2006, p. 24). Decerto, essa narrativa relaciona-se a um contexto de formação do Estado colonial na região que compreende a parte da atual Bolívia, o Alto-Peru, com base na dominação cultural das distintas etnias pré-existentes na região ao advento da colonização (MESA; GISBERT; MESA, 2003).

³ Aqui grifa-se relações internacionais com iniciais minúsculas, fazendo referência ao objeto de estudo das Relações Internacionais, com iniciais maiúsculas, disciplina autônoma dentre as Ciências Sociais.

Segundo Ribeiro (1970), a formação histórica da região andina compreende, essencialmente, a narrativa de dominação étnico-cultural e extermínio de povos nativos em razão da exploração de recursos naturais controlados pela Coroa espanhola. Todavia, quanto à condição destes povos, este contexto também representa a resistência de cunho religioso e milenarista à cristianização imposta às populações andinas, especificamente ao zelo e ao rigor dos chamados extirpadores de idolatrias, funcionários da Coroa espanhola que promoveram a destruição sistemática dos lugares e objetos sagrados pré-hispânicos (CAMARGO, 2006, p. 106).

Quanto aos efeitos da dominação cultural presentes nas relações entre europeus e nativos da atual América Andina, verificam-se os concomitantes movimentos de dispersão e aglutinação de massas de nativos enquanto elemento intensificador de seu processo de declínio demográfico (MENÉNDEZ, 1998). Além disso, é possível observar a consolidação do cenário de subjugação dos costumes e crenças milenares pelo colonizador, os quais foram potencializados pelas diretrizes da Igreja em razão da Contrarreforma e do Concílio de Trento. Logo, a exemplo do caso *ayllu*⁴,

a catequese provocou grande movimentação nas populações indígenas, não só pelos descimentos, concentrando num mesmo aldeamento indivíduos oriundos de grupos diversos, mas também porque muitos indígenas, abandonando as missões, se reagrupavam em locais diferentes das aldeias de origem (MENÉNDEZ, 1992, p. 289).

Durante os séculos XVII e XVIII, em detrimento da política de *reducciones*, observava-se um cenário de lenta recomposição demográfica das populações da atual América Andina. Tal concentração destas comunidades no âmbito rural significaria o incessante anseio, segundo Camargo (2006, p. 110), de “liberar parte dos contingentes indígenas, os quais, restritos ao âmbito desses polos urbanos, não poderiam retomar as atividades tão necessárias de produção de alimentos”. Ademais, a moldagem do tecido sociocultural dos nativos do atual Peru, Bolívia, Chile e Equador

compreende a extinção da instituição dos caciques, bem como de todas as formas reconhecidas de linhagem e nobreza indígenas (na Bolívia, tais instituições sobreviveriam mais alguns anos, até a Independência), além de assalto sistemático a todas as formas de memória do passado inca, que

⁴ O *ayllu* é visto como unidade de organização socioespacial autônoma, sendo pois “uma instituição-chave na sociedade andina baseada em observações do campo arqueológico de civilizações indígenas pré-colombianas” (ISBELL, 1977 *apud* BUSTAMANTE, 2014).

incluiu a destruição física de huacas tradicionais. Na América andina em geral, o período colonial tardio é marcado por fortalecimento de mecanismos de controle social, em clima de tensões interétnicas, exacerbadas pela memória coletiva das violências e massacres perpetrados pelos dois lados (CAMARGO, 2006, p. 117).

Desde a região do Alto Peru até as planícies do Rio da Prata, o gradual processo de (des)colonização da América espanhola foi caracterizado por diferentes episódios de levantes dos povos nativos contra as inflexíveis estruturas econômica, social, cultural e política perpetuantes (MESA; GISBERT; MESA, 2003). Neste sentido, a exemplo dos movimentos liderados por Tupac Amaru II e Tupac Katari, os levantes que antecederam a emancipação da Audiência de Charcas – atual Bolívia – consistiam na concepção de relutância a um cenário em que se fazia vigente a manutenção de formas tradicionais de dominação, as quais foram herdadas do período de colonização ultramarina, tais como: (i) a posse corporativa de terras e bens imóveis; (ii) a cooptação religiosa e as exigências tributárias empreendidas pela Santa Sé; e (iii) a autocracia estatal contra a condição dos povos nativos em detrimento dos interesses das elites nacionais preponderantes (PRADO; PELLEGRINO, 2014).

De meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX, a questão étnica e territorial aprofundou-se na região andina, sobretudo nas áreas que integram a tríplice fronteira Bolívia-Brasil-Peru, em virtude da exploração intensiva de recursos naturais, a exemplo da exportação de látex para a produção industrial em larga escala (ARRUDA, 2009). Neste sentido, Arruda (2009) discorre acerca das primeiras expedições para a cooptação dos diferentes povos nativos ao sistema de exploração da borracha, as quais inicialmente

permaneceram limitadas, subindo os rios apenas parcialmente, mas inauguraram uma série de explorações durante as décadas de 50 e 60 do século XIX, mapeando a região e orientando sua conseqüente penetração e ocupação pelos seringalistas e caucheiros. Esse processo não respeitou fronteiras e tratados estabelecidos no papel, desencadeando vários conflitos e disputas para a redefinição destes limites. Assim, as linhas fronteiriças foram fruto do movimento destas frentes de expansão e de seus enfrentamentos na luta pela posse das rotas de extração da goma, luta essa que incorporou os povos indígenas regionais, às vezes como escravos, outras como aliados momentâneos em paralelos conflitos faccionais (ARRUDA, 2009, p. 161).

Logo, segundo o autor, esse contínuo processo de mudanças e transformações territoriais entre os diferentes componentes populacionais, que, impulsionados pela expansão das sociedades nacionais da Bolívia e do Peru, exemplificam as nuances de uma “fronteira em movimento”, ou seja, a dinâmica dos recortes étnicos ocasionados pelo conjunto de territorialidades que transpassam as fronteiras dos Estados da região dos Andes. Ademais, esta visão está diretamente relacionada à condição social, política e institucional em que se encontram os povos andinos ao longo de sua história, sobretudo enquanto conjunto de atores transnacionais desde a formalização dos limites atuais entre a Bolívia e os seus vizinhos no início do século XX (ARRUDA, 2009).

O estabelecimento da chamada *pax liberal* pelas elites nacionais “marcou o triunfo de visão segregacionista do desenvolvimento do país, fundamentada na concepção etnocêntrica e racista de que os indígenas constituíam empecilho ao desenvolvimento e ao progresso” (CAMARGO, 2006, p. 131). Assim, após os episódios da repressão estatal contra a rebelião de Zárate Willka, do ciclo de rebeliões indígenas (1910-1930) e da derrota contra o Paraguai na Guerra do Chaco (1932-1935), o contexto político-social boliviano denota, sobretudo, a emergência de atos legislativos caracterizados pela violência institucional e política de cunho explicitamente racista e etnocêntrico. Estes estavam diretamente ligados ao enfrentamento da resistência de grupos de nativos que lutavam e se articulavam contra a concentração agrária, a dominação cultural e a exploração servil pelo metalismo (CAMARGO, 2006).

Por outro lado, é possível perceber um sensível levante intelectual e político das comunidades nativas em razão do papel que estas exerceram durante a Guerra do Chaco (CAMARGO, 2006). Nesse cenário de vinculação do imaginário nacionalista cunhado no movimento indigenista na esfera política, é possível perceber o nascimento daquilo que posteriormente embasaria a condução do *Movimiento Nacionalista Revolucionário* (MNR), partido governista até a instauração do regime militar. Desse modo, esse imaginário corresponde ao gradual surgimento de um

espaço para reivindicações populares – uma das características imediatas do período pós-Chaco –, o indigenismo, nascido no início do século XX, mais como corrente filosófica e estética que propriamente categoria política, transita do domínio literário-intelectual para o espaço concreto das demandas

políticas, isto é, firma-se agora como programa ideológico explícito. [...] O indigenismo renasce como discurso pedagógico, valorizando iniciativas como a fundação da primeira escola de educação indígena, em Warisata, e como discurso econômico e político, propiciando legitimidade aos movimentos sindicais rurais e a sucessivos congressos indígenas regionais, que culminam no Congresso Indígena Nacional de 1945 (CAMARGO, 2006, p. 142-143).

No que diz respeito ao período que se estende da Revolução de 1952 até durante os governos militares (1964-1982), verifica-se a presença da questão étnica transnacional associada às questões agrárias, econômicas e políticas das comunidades originárias para a consolidação de garantias e direitos fundamentais no âmbito estatal (CAMARGO, 2006). Desse modo, a evolução da atuação das comunidades nativas na Bolívia esteve perpetrada na formação de partidos políticos, de lideranças sindicais e de movimentos sociais diversos (CAMARGO, 2006).

Ademais, a condição das comunidades nativas no território boliviano esteve imersa numa esfera de instabilidades institucionais. Deste modo,

entre os aspectos mais importantes, podemos destacar: (a) o enfraquecimento das companhias estatais, fruto de má administração conjugada a um cenário pouco favorável no plano internacional; e (b) o conseqüente enfraquecimento da organização sindical. Do ponto de vista social, os governos militares também foram mal sucedidos, com a freqüente denúncia de abusos contra os direitos humanos, repressão violenta de manifestações civis e corrupção crescente (também associada ao fortalecimento do narcotráfico e de sua influência junto à esfera estatal) (CÂMARA, 2007, p. 88).

Ao longo das décadas que sucederam o advento da redemocratização, observou-se, pois, um gradual levante das comunidades originárias na esfera da participação e representação, um cenário inédito, o qual futuramente tornou-se uma das bases para a introdução do projeto plurinacional boliviano, paralelamente à onda progressista na América do Sul (CAMARGO, 2006). Neste sentido, segundo Camargo (2006), o dado contexto de criação de uma identidade pan-andina condiz, sobretudo, ao legado de multietnicidade das sociedades autóctones originárias da atual América Andina, consolidando-se assim como movimento social transnacional em termos de identificação étnica não limitada ao instituto da nacionalidade (KECK; SIKKINK, 1998).

Quanto à simbologia da Wiphala, Teixeira (2009, p. 41) descreve que tal símbolo

é uma bandeira quadrada composta por 49 pequenos quadrados, dispostos em sete filas, nas cores do arco-íris, graduando dos tons mais fortes aos mais fracos. É um símbolo aimará, mas é utilizado por movimentos de outras etnias. Sua origem é atribuída ao Tiwanaku (império altiplânico anterior ao Inca), embora não haja provas arqueológicas desse resgate. É provável que a origem seja moderna e esteja relacionada com o formato atual da bandeira de Cuzco (retangular com sete faixas horizontais com as cores do arco-íris) que muitos afirmam ser uma bandeira inca.

Neste sentido, a contínua consolidação da identidade pan-andina orientou-se em grande parte por meio da herança das diferentes civilizações autóctones (HARRIS, 2000). Ademais, a cosmologia dessas sociedades pré-colombianas

assim simbolicamente apropriada pelas elites liberais bolivianas tardou muito a ser publicamente evocada pelas comunidades aimarás do Altiplano como parte de sua herança ancestral. Somente no contexto da afirmação do poder político autóctone, a partir sobretudo dos anos sessenta do século passado, concomitante à elaboração de discurso de afirmação étnico-política indígena, Tiahuanaco entra tardiamente na esfera de representação aimará, ou seja, passa a ocupar seu legítimo espaço simbólico. As comunidades indígenas do Altiplano, e em sentido mais amplo as populações autóctones da Bolívia, avocam para si a grandeza de Tiahuanaco, projetando-a metaforicamente no seu futuro (CAMARGO, 2006, p. 44).

Por fim, embora observada a nova narrativa de não-repressão abrupta às comunidades indígenas por parte das forças armadas, estas sociedades até então mantiveram-se subalternizadas pela hostilidade econômica dada a privatização de recursos naturais durante a onda neoliberal na América Latina, sobretudo nos governos de Jaime Paz Zamora (1989-1993), de Gonzalo Sánchez de Lozada (1993-1997), até o momento crítico correspondente ao período de sucessões anterior à chegada de Evo Morales à presidência da Bolívia (CÂMARA, 2007). Este cenário consiste na concepção crítica de que as diferentes estruturas sociais de dominação originadas durante a colonização espanhola se mantiveram conservadas no âmbito do Estado boliviano contemporâneo no que se refere à questão indígena (SUBCENTRAL DEL TERRITORIO INDÍGENA Y PARQUE NACIONAL ISIBORO-SÉCURE, 2015). Entretanto, a ascensão do movimento indígena durante a onda rosa corresponderia posteriormente à construção da agenda da nova liderança política em consonância com a causa da representação destas sociedades originárias a nível nacional (CAMARGO, 2006).

4 Progressismo, Crise Democrática e Ruptura do Projeto Plurinacional Boliviano

Como consequência do aprofundamento de desigualdades e do colapso fiscal e institucional enfrentados por diversos países da América Latina, marcas da insuficiência e do fracasso do sistema neoliberal (VADELL, 2011 *apud* ARANTES, 2016, p. 64), a região passou, no fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, por uma ascensão de governos progressistas e de esquerda(s)⁵. Esse processo foi denominado “onda rosa”, marcando uma nova configuração política, econômica e social na região (ARANTES, 2016, p. 72).

Para a Bolívia, foi a vitória de Evo Morales e do partido Movimento ao Socialismo (MAS), em 2005, que marcaram o ingresso nessa guinada à esquerda. Precedido de duas revoltas populares contra a privatização de recursos naturais, a Guerra da Água em 2000 e a Guerra do Gás em 2003, e das duas renúncias presidenciais, de Hugo Banzer em 2001 e de Sánchez de Lozada em 2003, que as sucederem, o primeiro presidente indígena do país chegou ao poder como promessa de mudança (ARANTES, 2016, p. 77-79).

Com efeito, é essencial reconhecer a importância da associação de Morales à figura de líder *cocalero* e indígena, pelo MAS, para a conquista das classes originárias e campesinas e para a sua identificação como alternativa realmente oposta aos governos anteriores. Essa projeção da etnicidade de Evo Morales, por sua vez, o acompanha e é intensificada em seu governo, numa tentativa de garantir o apoio de suas bases populares (MESA; GISBERT; MESA, 2003).

Nessa linha, dentre os principais compromissos empreendidos por Morales estavam a reestatização do setor de hidrocarbonetos, a inserção, na matriz do governo, dos povos historicamente marginalizados, e a integração regional latino-americana. Notadamente essa nova política marcou novos parâmetros para a gestão de recursos naturais, centralidade da questão indígena e política de relações exteriores (ARANTES, 2016, p. 80-81).

⁵ É essencial ressaltar o caráter de alta heterogeneidade da onda rosa, notadamente pelas especificidades de cada governo e pela ascensão das chamadas duas esquerdas, uma “refundadora”, que buscava modificar a sociedade e o Estado com propostas mais radicalizadas, e uma “renovadora”, que buscava, com políticas públicas e mudanças de ênfase, uma alternativa mais institucional e moderada a essa mudança (SILVA, 2014, p. 5).

Sendo o primeiro presidente eleito a conquistar mais que 50% dos votos desde a redemocratização, e portanto com forte apoio popular, Evo começou sua “revolução democrática e cultural” com políticas autoproclamadas antiimperialistas, antineoliberais e anticoloniais, sustentadas por uma Assembleia Constituinte, em 2006, e consequente nova Constituição, em 2009 (BOLÍVIA, 2014, p. 41-42). O dado Estado Plurinacional da Bolívia tinha como premissa a realização de uma democracia participativa e inclusiva, “conduzida por movimentos sociais, organizações camponesas, povos indígenas originários e setores populares” (BOLÍVIA, 2014, p. 43, tradução nossa).

A Constituição boliviana passou, assim, a ter como fundamento o conceito, provindo das populações originárias, de *Buen Vivir* em espanhol ou *Sumak Kawsay* em quechua, representando uma relação harmoniosa entre sociedade e natureza, e passou a reconhecer como dotados de jurisdição própria⁶ e autogoverno os povos camponeses e os povos indígenas originários (ARAÚJO, 2014; DAN; NASCIMENTO, 2016). O novo texto constitucional da Bolívia – assim como o do Equador, proclamado em 2008⁷ –, segundo Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 13, tradução nossa), pôs em campo “um novo modelo de pluralismo jurídico igualitário (com instituições multinacionais e interculturais), sendo um marco no projeto descolonizador”.

Nesse sentido, é indispensável especificar que as citadas conquistas de direitos não podem ser atribuídas a um único governo ou a uma única figura política, sendo resultado dos esforços coletivos dos diversos movimentos étnicos bolivianos – que até certo ponto, transcendem o referido Estado-nação –, em uma constante resistência ao processo colonizador e à colonialidade do poder⁸ (VALLE, 2018; QUIJANO, 1998). Essas conquistas, por sua vez, foram marcadas por um forte processo de institucionalização das lutas sociais e organizações políticas, das

6 Vale apontar que as jurisdições camponesas e originárias são equiparáveis à justiça ordinária, ainda estando sujeitas às normas constitucionais e ao Tribunal Constitucional Plurinacional, que adota uma unidade de descolonização (DAN; NASCIMENTO, 2016).

7 Cabe mencionar que o Equador, durante esse período, passou por um processo político semelhante ao boliviano, ainda que com suas especificidades, do qual também resultaram uma constituinte e uma posterior nova Constituição (SANTOS, 2010).

8 Segundo Quijano (1998), o conceito de colonialidade do poder consiste na experiência histórica de destruição em massa das instituições e dos símbolos ligados às sociedades da América pré-colombiana, as quais mesmo após os processos de emancipação política se figuram sob a narrativa de dominação racial e étnica da visão eurocêntrica herdada da formação das elites políticas da América Latina.

quais algumas se tornaram partidos políticos e outras passaram a integrar o corpo governamental (VALLE, 2018).

No entanto, em razão também dessa institucionalização e do novo modelo desenvolvimentista, o governo boliviano ficou cada vez mais distante das organizações indígenas e campesinas de base, o que levou ao crescimento de uma oposição institucional e à eventual ruptura do MAS com determinados setores à esquerda (PANNAIN, 2018). Além disso, com os avanços econômicos do país, em especial na região da Meia Lua⁹, desenvolveu-se uma nova elite empresarial aliada à elite agrária, que passou a reivindicar espaço na refundação da nação boliviana (CUNHA FILHO, 2018).

Para compreender melhor como se deu esse processo de “fragmentação” de uma Bolívia aparentemente unificada com o governo Morales, faz-se necessário recorrer ao conceito de *sociedad abigarrada*¹⁰ do sociólogo boliviano René Zavaleta Mercado (1983). O referido autor afirma que o país é fruto de uma formação *abigarrada*, que não contempla uma extensa nacionalização, sendo composta por sujeitos extremamente diversos e pouco comunicáveis entre si (MERCADO, 1983; TAPIA, 2002).

Ainda assim, mesmo com essa perda de apoio, frente à impossibilidade constitucional de se reeleger novamente¹¹, o governo Evo propôs em 2016 a articulação de uma nova emenda constitucional modificando esse limite para poder se candidatar em 2019, sobre a qual a população votaria em um referendo público (VALENÇA, 2017, p. 231). Com a vitória do “não” por 51% e a primeira derrota do MAS nas urnas, seguida de uma série de manifestações contra e favor do governo – as primeiras notadamente conhecidas como revoltas 21F ou 21 de fevereiro, dia

9 A Meia Lua é uma região, mas também uma coalizão de comitês cívicos, que reivindica autonomia política e econômica na Bolívia (ASSIES, 2006), sendo composta pelos departamentos de Santa Cruz, Tarija, Beni e Pando (TENSION..., 2006).

10 Segundo Mercado (1983, p. 214) “se diz que a Bolívia é uma formação *abigarrada* porque nela as épocas econômicas – as de uso taxonômico comum – se sobrepujaram sem se combinar excessivamente, como se o feudalismo pertencesse a uma cultura e o capitalismo a outra, e no entanto ocorreram no mesmo cenário; ou como se houvesse um país no feudalismo e outro no capitalismo, sobrepostos e não combinados”. No original: “si se dice que Bolivia es una formación abigarrada es porque en ella se han superpuesto las épocas económicas – las del uso taxonómico común – sin combinarse demasiado, como si el feudalismo perteneciera a una cultura y el capitalismo a otra, y ocurrieran sin embargo en el mismo escenario; o como si hubiera un país en el feudalismo y otro en el capitalismo, superpuestos y no combinados”.

11 A constituição boliviana prevê a possibilidade de apenas uma reeleição, porém, a partir de decisão do Tribunal Constitucional Plurinacional, ficou decidido que a referida norma apenas o estaria impedindo de exercer um quarto mandato (HORNBACH, 2015).

em que se deu o referendo –, se tornou evidente a intensa polarização no país, o enfraquecimento do governo e a crescente instabilidade política (CLOSS, 2018).

Em razão da derrota no campo legislativo, o MAS pleiteou o fim da restrição eleitoral frente ao Tribunal Constitucional Plurinacional (TCP) que, acatando o recurso, alterou três dispositivos constitucionais, enfim extinguindo o referido limite¹² (CLOSS, 2019). Em exposição de desacordo à controversa decisão do TCP e a mais uma candidatura do presidente, protestos e manifestações eclodiram no país, organizados por ambas as oposições; à esquerda, os movimentos originários e campesinos, e à direita, as citadas elites, reivindicavam o respeito à decisão tomada no plebiscito (CLOSS, 2019).

É relevante destacar ainda que, vide definição do próprio governo, os mandatos de Evo arraigaram-se na alçada da questão indígena como ponto principal da política nacional, na defesa dos direitos das populações campesinas e num projeto alternativo ao capitalismo colonial (BOLÍVIA, 2014). Entretanto, os últimos mandatos do presidente e do MAS foram marcados por desencontros com essas organizações de base, em especial no referente ao território e à utilização de recursos naturais, causando marchas e bloqueios que minaram a credibilidade de seus projetos políticos (CLOSS, 2019).

Nesse sentido, apesar das fortes críticas e com a permissão do TCP, Evo candidatou-se mais uma vez à presidência, enfrentando como principal adversário Carlos Mesa, ex-presidente do país e representante da elite neoliberal (CLOSS, 2019). As eleições de 2019, como de costume para os Estados-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), em especial no caso de períodos conturbados, foram acompanhadas de perto por uma Missão Eleitoral da citada organização, tendo como objetivo garantir a transparência e a credibilidade do processo eleitoral boliviano (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2020).

Com uma apuração controversa, fruto de uma pausa injustificada na contagem e de um resultado preliminar indicativo de outro cenário, Evo Morales ganha com pouco mais que 10% de votos superiores aos de Mesa, uma das condições para a vitória com apenas um turno (CLOSS, 2019; LUIGI, 2020). Insatisfeitos

¹² O TCP adotou, como justificativa da decisão, a supremacia do Pacto San José da Costa Rica (Convenção Americana de Direitos Humanos) frente à legislação constitucional boliviana, alegando que a prerrogativa convencional de que os direitos políticos de ser eleito seriam universais estaria acima das normativas constitucionais que restringissem esse direito (LUIGI, 2020).

com o resultado e os atrasos no processo de apuração, a oposição acusa o governo de fraude e toma as ruas, enquanto a OEA inicia uma auditoria do pleito para aferir as eventuais irregularidades (CLOSS, 2019; OEA, 2019b).

Em razão desse cenário, os dias após as eleições são marcados por violentas revoltas e manifestações, intensificadas por uma radicalização da direita e pela projeção de um já conhecido ator político, Luiz Fernando Camacho, aparente líder desse novo movimento, que exige renúncia imediata do presidente e novas eleições (CLOSS, 2019). Um episódio marcante dessa radicalização, que não pode ser deixado de lado, é o ataque à Patricia Arce, prefeita indígena eleita pelo MAS, que sofre uma humilhação pública tendo seus cabelos cortados e o corpo pintado de vermelho, denotando o caráter racista desta nova direita que se calca na violência simbólica às minorias étnicas e em uma exaltação da hegemonia branca (ATACAN..., 2019).

Frente a um país dividido, no dia 10 de novembro de 2019, a OEA divulga o resultado parcial da auditoria, indicando acúmulo de irregularidades e recomendando um novo processo eleitoral, disposição a qual o presidente se dispõe inteiramente a realizar (ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS, 2019a). A maior parte da oposição, no entanto, notadamente incluída a liderada por Camacho, exige uma total renúncia do cargo, reivindicação que é reforçada pelo comandante das forças armadas, e por isso vista como uma ameaça de golpe, a partir da qual Evo se vê obrigado a renunciar (CLOSS, 2019; LUIGI, 2020).

Seguido desse evento, já com a renúncia de diversos ministros e de outros representantes governamentais, procede seguinte ato simbólico:

No fim da tarde do dia 10, Luiz Fernando Camacho, escoltado por policiais, entrou no Palácio Quemado segurando uma bíblia e a bandeira tradicional boliviana – não a wiphala. Com a declaração de que “sai a pachamama, entra Deus” no palácio presidencial boliviano, este foi o momento-chave para que ficasse claro qual força política passava a dirigir o processo a partir de então: se, inicialmente, as principais forças políticas eram o racismo e o neoliberalismo, daquele momento em diante quem passou a comandar o Estado boliviano foi uma direita bastante mais violenta – e fascista (CLOSS, 2019, p. 24).

Por sua vez, a substituição da “wiphala”, bandeira dos povos originários bolivianos, e da “pachamama”, representação divina dos recursos naturais e da terra

– ambas símbolos da revolução democrática e cultural e da resistência das populações étnicas subalternizadas (BOLÍVIA, 2014; CLOSS, 2019) –, pela bandeira do Estado boliviano e por uma bíblia cristã reforça o já citado caráter violento e discriminatório dessa nova direita. Nesse ínterim, com o cargo de presidência “vago” e renúncia generalizada da linha sucessória, Jeanine Áñez, segunda vice-presidente do Senado e parceira de Camacho, se autoproclama presidente boliviana, efetivando o já em decurso golpe ao Estado Plurinacional da Bolívia (LUIGI, 2020).

Ainda, é válido mencionar como a representação imagética da wiphala adquire significados distintos a partir das percepções dos atores envolvidos na dada conjuntura analisada: (i) partindo tanto da percepção dos povos originários, que partem de uma associação étnica e identitária com a bandeira (TEIXEIRA, 2009); (ii) como da identificação com o governo Morales, que a utilizou como referência cultural revolucionária (BOLÍVIA, 2014); (iii) e dos opositores, que efetuam um rompimento com o Estado Plurinacional e com os grupos anteriores, defensores intransigentes do símbolo, com caráter explicitamente racista (CLOSS, 2019). Deste modo, utilizando-se de um forte aparato institucional repressivo e de reiteradas demonstrações simbólicas de violência às populações originárias, a presidente interina governa um país dividido. Ainda, Jeanine declarou interesse em se candidatar nas próximas eleições, previstas para maio de 2020 mas adiadas repetidamente em virtude da pandemia global do coronavírus (CLOSS, 2019; LUIGI, 2020; MOLINA, 2020).

5 A Violência Institucional e Simbólica contra os Povos Nativos na Bolívia Pós-Ruptura Democrática (2019)

Partindo da ótica dos Estudos para Paz (EPP), a utilização dos meios de violência compreende diferentes esferas das relações sociais que podem ser observadas através de distintos níveis de análise, os quais são categorizados e exemplificados através dos conceitos de paz negativa e paz positiva. Nesse sentido, esses conceitos são considerados tipos de ausência do uso da violência e devem ser observados, todavia, como escalas de representação mutuamente complementares (GALTUNG, 1964).

Dessa forma, o conceito de paz negativa consiste na ideia convencional de que a promoção de um ambiente pacífico está diretamente associada à ausência do

exercício indiscriminado dos meios de violência, a exemplo dos inúmeros conflitos diretos que precedem a formação do sistema de Estados. Já o conceito de paz positiva diz respeito ao nível de análise em que é observado um conjunto de expressões de violência estrutural e/ou cultural contra indivíduos ou grupos sociais específicos, uma vez que, nesse cenário, a perpetuação da violência está intimamente arraigada sob a égide da formação histórico-social e cultural dos Estados (GALTUNG, 1969).

Desse modo, a delimitação da ideia de paz positiva baseia-se na ausência do exercício da violência estrutural e cultural nas esferas doméstica e transnacional, mesmo que essas possam estar localizadas numa região em que a paz negativa esteja consolidada. Ademais, essa ideia pode ser exemplificada pelos inúmeros casos de violações de direitos de grupos minoritários no Sul Global, sobretudo na América Latina (GALTUNG, 1964, p. 2-3). Ainda a respeito da correlação dos conceitos de violência e paz, verifica-se o esquema desenvolvido por Galtung (1964), de modo a explicitar a ligação entre esses para a análise do cenário boliviano:

Figura 1 – Extensão dos conceitos de paz e violência



Fonte: Galtung (1964).

A violência, por sua vez, seria parte integrante, e não anômala, das normas e estruturas de poder que gerem o corpo social. Esta lógica, tão importante para

a modernidade, é intensificada nas nações latino-americanas pelo regime da colonialidade do poder, que opera sempre classificando e hierarquizando os povos colonizados (OLIVEIRA, 2018). Nesse sentido, quando enfrentando uma crise de credibilidade das instituições e fortes ameaças de ruptura do ordenamento social, como no caso da América Latina, o sistema capitalista vê necessidade de conter essas insatisfações, comumente recorrendo ao aparelho repressivo do Estado. Assim, utilizando uma violência institucionalizada, manifestada em especial a partir de dinâmicas racistas, o Estado exerce sua disseminação de morte, preferencialmente em territórios subalternizados (OLIVEIRA, 2018).

Para Martín-Baró (1988), psicólogo social salvadorenho e decolonial, parte significativa desse processo se dá por meio de uma violência repressiva, “isto é, aquela efetivada pelo Estado diante de potenciais inimigos que buscam transformar a estrutura social produtora de injustiças e desigualdades sociais” (*apud* MARTINS; LACERDA JR, 2014, p. 578). Ainda segundo Martín-Baró (1985, 2012), essa violência deve sempre ser analisada como um processo histórico, sendo “produto das relações sociais de uma dada sociedade que expressa e canaliza forças e interesses sociais concretos em um marco estrutural que é determinado por conflitos de classes” (*apud* MARTINS; LACERDA JR, 2014, p. 576-577).

No que diz respeito à crise democrática da Bolívia, é necessário dar particular destaque à forma como o aparato institucional foi utilizado de forma truculenta, em especial por meio da polícia e das forças armadas, para a defesa do “novo Estado” boliviano. Também é importante enfatizar como essa repressão violenta se organizou, principalmente, com fortes recortes raciais e de classe (CLOSS, 2019).

Desde a autoproclamação de Jeanine Áñez como chefe de Estado, o uso de manifestações, bloqueios e barricadas como forma de expressar insatisfação ou apoio ao governo interino se intensificou fortemente, seja de forma violenta ou pacífica, sendo agressivamente contida nos casos de oposição ao governo (AMNESTY INTERNATIONAL, 2020). Nesse cenário, segundo a organização Human Rights Watch (2019, tradução nossa, n.p.), as “autoridades bolivianas parecem priorizar a repressão brutal contra oponentes e críticos e a carta branca

para as forças armadas cometerem abusos em vez de trabalharem para restaurar o Estado de Direito no país”¹³.

Sobre o caso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2019), mediante relatório sobre violação de direitos humanos, condenou o uso de violência massiva pelo governo interino nas manifestações, as prisões e detenções arbitrárias e os ataques à liberdade de expressão na crise, apontando o forte caráter racista e muitas vezes acompanhado de discursos de ódio direcionados às populações de minoria étnica. Desta maneira, a militarização dos agentes policiais e o inegável recorte racial e étnico presente nos protestos contrários à presidência provisória podem ser vistos nas figuras 2 e 3:

Figuras 2 e 3 – Manifestante indígena segura a Wiphala em frente a policiais bloqueando a rua em La Paz; Confrontos entre a polícia e grupos étnicos minoritários em La Paz após a deposição de Evo Morales



Fonte: HRW (2019); Greg Grandin (2019).

¹³ No original: “Bolivian authorities that appear to prioritize brutally cracking down on opponents and critics and give the armed forces a blank check to commit abuses instead of working to restore the rule of law in the country”.

Essa violência institucionalizada, nos moldes anteriormente denunciados por Martin-Baró, é não somente perpetrada por agentes da polícia boliviana. Logo, este panorama também dispõe de ações violentas realizadas por grupos privados, que tanto agem em cooperação com a polícia como são inteiramente tolerados por ela (IACHR, 2019).

Ainda segundo o referido relatório, até o dia 27 de novembro de 2019, a Bolívia contava com 36 mortos e mais de 800 pessoas feridas em decorrência do cenário de crise, incluídas as causalidades dos massacres de Sacaba e Senkata, situações nas quais a polícia e as forças armadas atiraram massivamente contra manifestantes de oposição ao governo interino (IACHR, 2019). Outrossim, o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS, 2019) emitiu nota condenando o uso excessivo de força pelo Estado boliviano e o desrespeito às normas de direitos humanos, mas também pedindo que os protestantes agissem de forma pacífica e renunciassem à violência.

O cenário de ruptura democrática também caracteriza-se por inúmeros atos de manifestações contrárias às cosmologias dos povos originários, cenário esse que, a partir do enfoque decolonial, representa, pois, a validade do conceito de violência simbólica¹⁴. Segundo Bourdieu (2003, p. 7-8), comparando-o a outras manifestações de violência, esse conceito caracteriza-se por manifestações da violência de maneira “suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, o qual se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”. Nesse sentido, Rosa (2007, p. 40) assevera que

a violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, [...] uma violência silenciosa que se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação cuja inscrição é produzida num estado dóxico das coisas, em que a realidade e algumas de suas nuances são vividas como naturais e evidentes.

¹⁴ Neste sentido, partindo da visão holística de violência estrutural e cultural de Galtung (1964), o conceito de violência simbólica de Bourdieu (2003) pode ser inserido dentro da perspectiva de paz positiva, a exemplo da forma como os atos de ódio dos opositores contra elementos socioculturais dos povos originários equivalem ao fenômeno de legitimação da tendência de violência pessoal que se instaurou após a ruptura da ordem democrática.

Em relação a este contexto, Mignolo (2003) discorre que a destruição de expressões e símbolos culturais dos povos ameríndios na modernidade ancora-se nas estruturas de apagamento da pluralidade de cosmovisões em torno das diretrizes dos Estados da América Latina e Caribe. Ademais, no que concerne à latência dessas estruturas na República Plurinacional da Bolívia, o legado de etnocídio e racismo preconiza a ascensão de uma nova elite política caracterizada por aspectos ideológicos e culturais comuns àquelas que estiveram no poder ao longo do processo de (des)colonização. Desse modo, é necessário ressaltar que, segundo Quijano (1998), essas elites políticas estiveram marcadas pelo forte apelo discursivo ao militarismo e ao eurocentrismo e pela submissão sistemática de crenças e valores enquanto ferramentas de dominação.

Em relação ao cenário boliviano vigente, verifica-se a reprodução contínua de atos de violência cultural, conforme explicitado na figura 4:

Figura 4 – Manifestantes pró-governo ateam fogo na bandeira Wiphala



Fonte: (BOLÍVIA..., 2019).

Reproduzida através de recursos materiais e/ou simbólicos, a perpetuação da violência simbólica é dada na medida em que as relações entre os agentes sociais – indivíduos ou grupos – produzem e são simultaneamente produzidas pelos espaços sociais, correspondendo assim àquilo que Bourdieu (2014) denomina por

“estruturas sociais”. Ademais, alinhando esta perspectiva à crítica decolonial sobre o cenário analisado, é possível perceber as manifestações da opressão estrutural

como indissociáveis à construção do monopólio estatal da violência física e simbólica e à dinâmica do campo de lutas pelo monopólio das vantagens vinculadas a este monopólio. O domínio do capital estatal pela “nobreza de Estado” representa o domínio da universalização que o Estado promove através do monopólio que exerce. Nesse sentido, as disputas internas ao campo do poder, ou seja, as disputas em torno do controle simbólico do Estado, pelo controle do capital estatal, significam dominar os mecanismos de imposição simbólica sobre as práticas sociais amplamente enraizadas por todos os agentes que estão sob a influência daquele Estado (BOURDIEU, 2011 *apud* TARGA, 2017, p. 75).

Partindo da perspectiva de Arendt (1994) sobre o conceito de Estado, observa-se também um processo de recondicionamento do monopólio dos meios de violência em decorrência da descontinuidade do projeto plurinacional. Paralelamente a esta perspectiva, Bourdieu (2003) afirma que o Estado deve ser considerado não só como metacampo que detém o monopólio dos meios de violência direta, mas também como instituição capaz de imperar a legitimidade da violência simbólica. Em vista deste processo de revisão dos considerados símbolos nacionais, observa-se a reconstituição do cenário de desmonte institucional do Estado boliviano à causa dos povos originários (CAMARGO, 2006), enquadrando as disposições das forças armadas nacionais à nova configuração da hierarquização social, conforme pode ser observado na figura a seguir:

Figura 5 – Policiais recortam fora a bandeira Wiphala de seus uniformes



Fonte: (BOLÍVIA..., 2019).

Com o advento da ruptura democrática na Bolívia, o conjunto de formas de opressão contra as comunidades nativas enquadra-se como manifestação da

violência estrutural e cultural latentes, as quais estiveram presentes na construção narrativa etnocêntrica e racista ao longo da formação do Estado boliviano (RIBEIRO, 1970). Ademais, o cenário de repressão policial e de atos de ódio contra símbolos das comunidades nativas remonta às estruturas de hierarquização colonial que caracterizam as sociedades latino-americanas. Esta conjuntura diz respeito à noção que concebe o racismo e o etnocentrismo enquanto sistemas de classificação de seres humanos, revalidando, assim, um imaginário colonial que foi construído em torno do processo de dominação e de segregação dado pela relação colonizador-colonizado (QUIJANO, 1998), correspondendo, hoje, àquilo que Fanon (2008) denomina como sendo a divisão entre as zonas do ser e do não ser.

No que concerne à intersecção das categorias de análise raça e etnia, o atual contexto social em que se insere a violência institucional e simbólica contra os povos originários é capaz de revelar a latência narrativa de sua inviabilização política. Tal contexto diz respeito, sobretudo, ao rompimento da possibilidade de consolidação da paz positiva na Bolívia em relação à condição das comunidades originárias da atual América Andina. Nesse caso, o cenário de violência institucional e simbólica significa um empecilho para a

redução da violência e promoção da integração, independentemente da base de organização do grupo. Pois os conflitos raciais ou outros conflitos de grupo são relevantes para a paz não só porque podem conduzir a conflitos internacionais ou ensinar-nos algo sobre eles, mas também da manutenção dos seus próprios direitos (GALTUNG, 1964, p. 2)¹⁵.

6 Considerações Finais

O atual cenário de violência institucional contra os povos andinos não é um fato espontâneo: trata-se de um legado histórico de dominação étnica e racial que se manifesta por meio das estruturas política e sociocultural do Estado boliviano. Isto é, ele condiz às diferentes ferramentas de repressão e de desvencilhamento de competências e atribuições do Estado em relação à condição dos povos pré-existentes à chegada espanhola.

15 No original: “Reduction of violence and promotion of integration regardless of the basis of group organization. Thus, race conflict or other group conflicts are relevant to peace not only because they may lead to international conflict or teach us something about it, but in their own right”.

Logo, o vigente cenário de repressão das forças armadas contra movimentos de grupos étnicos minoritários concerne à construção narrativa colonial, a qual constituiu-se dos inúmeros episódios em que o Estado boliviano fez uso dos meios de violência como forma de dominação étnica, de modo a prover a manutenção da hierarquização social eurocêntrica. Ademais, o cenário de crescente militarização do corpo técnico e administrativo do Estado em detrimento da formação civil remete ao histórico de desmonte institucional do Estado boliviano frente à participação e representação política dos povos nativos.

Ao passo que em relação à violência simbólica, a própria condição de soberania territorial do Estado boliviano estruturou-se sobre a dominação e segregação étnico-cultural de populações originárias da região andina, fato este que se reflete nas camadas sociais majoritárias. Em virtude do legado colonial, a partir do desfalecimento da ordem democrática, verifica-se pois a violência simbólica como expressão das instâncias sociais majoritárias, de modo a empreender um cenário de inferiorização da cosmologia e dos valores culturais dos povos originários da América Andina no âmbito político nacional.

The Wiphala (Sub)Condition: a Decolonial Analysis of Structural and Cultural Violence Against Original Peoples in the Democratic Rupture Afterwards in Bolivia (2019)

Abstract: Under the focus of the decolonial approach, this case study aims to analyze the deepening of structural and cultural violence in Bolivia against native groups since the democratic crisis in 2019. For that, the analysis is structured as follows: it discusses decolonial contributions to the field of International Relations; subsequently, the colonial narrative of ethnic domination in Bolivian historical formation is discussed; then, it emphasizes the rupture of the Bolivian plurinational project due to the democratic fracture; and finally, the conjuncture of institutional and symbolic repression against ethnic minorities is analyzed. Thus, the given scenario of structural and cultural violence is observed as an expression of the colonial narrative construction in Bolivia.

Keywords: Decolonialism. Bolivia. Peace Studies. Democracy.

Referências

- AMNESTY INTERNATIONAL. **Healing the pandemic of impunity**: 20 human rights recommendations for candidates in the 2020 presidential elections in Bolivia. Londres, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2SthjuW>. Acesso em: 02 set. 2020.
- ARANTES, Pedro Casas Vilela Magalhães. **Grandes transformações na América Latina? A Onda Rosa, a Bolívia e o Contramovimento**. Orientador: Javier Alberto Vadell. 2016. 127 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Belo Horizonte, 2016.
- ARAÚJO, Flávia Loss. Agendas de Política Externa para a Comunidade Andina de Nações: casos de Bolívia e Colômbia. **Estudos internacionais**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 189-214, jul./dez. 2014.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- ARRUDA, Rinaldo S. V. Fronteiras e Identidades: os povos indígenas na tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru. **Projeto História**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 159-178, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2EZzFAE>. Acesso em: 09 set. 2020.
- ASSIES, Willem. La “Media Luna” sobre Bolivia: Nación, Región, Etnia y Clase Social. **América Latina Hoy**, Salamanca, v. 43, n. 1, p. 87-105, ago. 2006.
- ATACAN a alcaldesa boliviana: le cortaron el pelo y la rociaron con pintura. **El País**, 8 nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3l5lfyq>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- BOLIVIA, Ministerio de relaciones exteriores del Estado Plurinacional de. **La revolución democrática y cultural y su política exterior**. Memoria 2006 - 2013. La Paz, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3jvJhlN>. Acesso em: 24 ago. 2020.
- BOLIVIA: policías cortan la bandera de los pueblos originarios de su uniforme. **Diario Registrado**, 11 nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3itscaU>. Acesso em: 09 set. 2020.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Homo Academicus**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: Curso no Collège de France (1989-1992). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BUSTAMANTE, Luis Arana. Hacia una perspectiva diacrónica y etnohistórica sobre parentesco andino, linealidad y ayllu. **Investigaciones Sociales**, Lima, v. 18, n. 32, p. 177-184, jun. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/35JeP3f>. Acesso em: 30 out. 2020.

CÂMARA, Marcelo Argenta. **Bolívia**: de 1952 ao Século XXI. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

CAMARGO, Alfredo José Cavalcanti Jordão de. **Bolívia**: A Criação de um Novo País; a Ascensão do Poder Político Autóctone das Civilizações Pré-Colombianas a Evo Morales. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2006.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

CLOSS, Marília. Polarização política na Bolívia: o crescimento da oposição do Governo Evo Morales entre 2016 e 2018. **Boletim OPSA**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 11-15, jul./set. 2018.

CLOSS, Marília. Eleições, instabilidade e golpe na Bolívia: breve análise do mês que acelerou a crise política do país. **Boletim OPSA**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 21-25, out./dez. 2019.

CUNHA FILHO, Clayton. Do confronto à cooptação? As tensas relações entre empresariado e governo Evo Morales, na Bolívia. *In*: CABRIA, Juan; CIMINI, Fernanda; SILVA, Roberta (Orgs.). **Elites empresariais, estado e mercado na América Latina**. Belo Horizonte: FACE/UFMG, 2018. p. 132-151.

DAN, Vívian Lara Cáceres; NASCIMENTO, Diogo de Carvalho. Análises sobre o Tribunal Constitucional Plurinacional Boliviano. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, p. 350-375, abr./jun. 2016.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GALTUNG, Johan Vincent. An Editorial. **Journal of Peace Research**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 1-4, mar. 1964. Disponível em: <https://bit.ly/30tgK91>. Acesso em: 09 set. 2020.

GALTUNG, Johan Vincent. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, [S.l.], v. 3, n. 6, p. 167-191, 1969. Disponível em: <https://bit.ly/30wueAX0>. Acesso em: 09 set. 2020.

GRANDIN, Greg. What ‘The New York Times’ Got Wrong on Bolivia. **The Nation**, 18 dez. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/34rZ4vF>. Acesso em: 02 set. 2020.

HARRIS, Olivia. **To Make the Earth Bear Fruit**: ethnographic essays on fertility, work and gender in highland Bolivia. London: Institute of Latin American Studies, 2000.

HORBACH, Beatriz Bastide. Rumo das eleições na Bolívia foi decidido por seu Tribunal Constitucional. **Consultor Jurídico**, 14 fev. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3jwT8I4>. Acesso em: 04 out. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH (HRW). **Bolivia**: Interim Government Adopts Abusive Measures. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jwUPVZ>. Acesso em: 02 set. 2020.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). **The IACHR presents its preliminary observations following its visit to Bolivia and requests an urgent international investigation take place into the serious human rights violations that have occurred in the country since the October 2019 elections**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/30xlPx0>. Acesso em: 03 set. 2020.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. **Activists Beyond Borders**: Advocacy Networks in International Politics. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

LUIGI, Ricardo. A crise na Bolívia: da renúncia do presidente Evo Morales à convocação de novas eleições. **Boletim de conjuntura**, Boa Vista, v. 1, n. 3, p. 34-40, mar. 2020.

MARTINS, Karina Oliveira; LACERDA JR., Fernando. A contribuição de Martín-Baró para o estudo da violência: uma apresentação. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 14, n. 31, p. 569-589, dez. 2014.

MENÉNDEZ, Miguel A. A área Madeira-Tapajós: situação de contato e relações entre colonizador e indígenas. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 281-296. Disponível em: <https://bit.ly/33srUN0>. Acesso em: 09 set. 2020.

MERCADO, René Zavaleta. **Las masas en noviembre**. La Paz: Juventud, 1983.

MESA, José de; GISBERT, Teresa; MESA, Carlos D. **História de Bolívia**. La Paz: Editorial Gisbert, 2003.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa, 2007.

MOLINA, Fernando. Tribunal Eleitoral da Bolívia adia eleições presidenciais para 18 de outubro. **El País**, 23 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3is9EI5>. Acesso em: 26 ago. 2020.

NEVES, Lino João de Oliveira. Desconstrução da colonialidade: iniciativas indígenas na Amazônia. **E-Cadernos CES**, Online, n. 2, p. 1-7, dez. 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3nhmyw5>. Acesso em: 09 set. 2020.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teorias das Relações Internacionais: Correntes e Debates**. São Paulo: Gen Atlas, 2005.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). **Bachelet says repression as well as unnecessary and disproportionate use of force risk inflaming situation in Bolivia**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3d5ff5V>. Acesso em: 02 set. 2020.

OLIVEIRA, Dennis de. A violência estrutural na América Latina na lógica do sistema da necropolítica e da colonialidade do poder. **Extraprensa**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 39-57, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2GxojV0>. Acesso em: 30 ago. 2020.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Análisis de Integridad Electoral: Elecciones Generales en el Estado Plurinacional de Bolivia** 20 de octubre de 2019. 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/36yiwJM>. Acesso em: 26 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Declaração da Missão de Observação Eleitoral da OEA na Bolívia**. 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/3jwFyV4>. Acesso em: 25 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Eleições**. 2020. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/topicos/eleicoes.asp>. Acesso em: 25 ago. 2020.

PANNAIN, Rafaela N. A Reconfiguração da Política Boliviana: reconstituição de um ciclo de crises. **Lua Nova**, São Paulo, n. 105, p. 287-313, set./dez. 2018.

PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. **Ecuador Debate**, Quito, n. 44, p. 227-238, ago. 1998. Disponível em: <https://bit.ly/36K3XmH>. Acesso em: 09 set. 2020.

RIBEIRO, Darcy. **As Américas e as Civilizações**: processo de formação e causa do desenvolvimento desigual dos povos americanos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

ROSA, Alexandre Reis. **(O) Braço Forte, (A) Mão Amiga**: um estudo sobre a dominação masculina e violência simbólica em uma organização militar. Orientador: Mozar José de Brito. 2007. 372f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2007.

SALOMÓN, Mónica. **Teorias e enfoques das relações internacionais**: uma introdução. Curitiba: Intersaberes, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Refundación del Estado en América Latina**: perspectivas desde una epistemología del Sur. Bolivia: Plural Editores, 2010.

SILVA, Fabricio Pereira da. Quinze anos da onda rosa latino-americana: balanço e perspectivas. **Observador On-line**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 12, p. 1-28, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3d28x0G>. Acesso em: 25 ago. 2020.

SUBCENTRAL DEL TERRITORIO INDÍGENA Y PARQUE NACIONAL ISIBORO-SÉCURE. Manifiesto público de la IX Marcha Indígena Originaria: Por la defensa de la Vida y Dignidad, los Territorios Indígenas, los Recursos Naturales, la Biodiversidad, el Medio Ambiente, las Áreas Protegidas, el cumplimiento de la CPE y respeto a la Democracia. *In*: CUSICANQUI, Silvia Rivera; SORIA, Virginia Aillón (Orgs.). **Antología del pensamiento crítico boliviano contemporáneo**. Buenos Aires: Clacso, 2015. p. 365-368.

TAPIA, Luis M. **La producción del conocimiento local: historia y política en la obra de René Zavaleta.** La Paz: Muela del Diablo, 2002.

TARGA, Leandro Garcez. Elementos para uma Sociologia das Relações Internacionais: o campo dos diplomatas e o Estado como metacampo. **Plural**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 65-85, dez. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3jvQm5D>. Acesso em: 09 set. 2020.

TEIXEIRA, Rita de Cássia Martins. **Identidades indígenas nos movimentos sociais populares e urbanos da Bolívia.** Orientador: Paulo César Nascimento. 2009. 137 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

TENSIÓN en Bolivia: las cuatro regiones en rebeldía. **Clarín**, 9 set. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3qMi16p>. Acesso em: 18 nov. 2020.

VALENÇA, Daniel. **Disjuntivas do processo de câmbio: o avanço das classes subalternas, as contradições do Estado Plurinacional da Bolívia e o horizonte do socialismo comunitário.** Orientadora: Renata Ribeiro Rolim. 2017. 404f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

VALLE, Aline de Souza. Descolonialidade do Poder: Pluralismo Jurídico e autonomia indígena no Estado Plurinacional da Bolívia. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES E PROFESSORES DE HISTÓRIA DAS AMÉRICAS, 13., 2018, Mariana. **Anais...** Mariana: ICHS, 2018. p. 52-67.